PROJETO DE LEI Nº

"Reconhece a Escola Estadual Winston Churchill como Patrimônio Histórico e Cultural de Natal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico e Cultural de Natal a Escola Estadual Winston Churchill, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, no bairro Cidade Alta.

Art. 2º O reconhecimento se dá em razão da relevância histórica e cultural da Escola Estadual Winston Churchill, uma das mais tradicionais instituições de ensino público de Natal e do Estado do Rio Grande do Norte, que atende exclusivamente alunos do ensino médio.

Art. 3º A Escola Estadual Winston Churchill homenageia Winston Churchill, estadista britânico, escritor, jornalista e historiador, notável por sua atuação como primeiro-ministro do Reino Unido durante a Segunda Guerra Mundial.

Art. 4º A Escola Estadual Winston Churchill foi construída no terreno que abrigava o antigo Quartel de Linha (21º Batalhão de Caçadores). Sua criação foi proposta em 1965 durante o governo de Aluísio Alves, fruto de um acordo entre o governo do estado e os ingleses, que enviaram recursos para a construção da escola. O prédio foi inaugurado em 1968, durante o governo de Monsenhor Walfredo Gurgel.

Art. 5º O prédio da Escola Estadual Winston Churchill abriga as esculturas francesas intituladas "A Leitura e a Escrita", obras do escultor francês Mathurin Moreu, executadas pela Fundição Val d'Osne, e oriundas do antigo Grupo Escolar Augusto Severo.

Art. 6º O reconhecimento como Patrimônio Histórico e Cultural implica na preservação do prédio e dos elementos artísticos nele contidos, devendo o poder público, em conjunto com a comunidade escolar e demais órgãos competentes, adotar medidas para a conservação e valorização do bem.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS

JUSTIFICATVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer a Escola Estadual Winston Churchill como Patrimônio Histórico e Cultural de Natal, devido à sua importância histórica, educacional e cultural para a cidade e o Estado do Rio Grande do Norte.

A Escola Estadual Winston Churchill é uma das mais tradicionais instituições de ensino público de Natal, atendendo exclusivamente alunos do ensino médio. A escola foi proposta em 1965, durante o governo de Aluísio Alves, como resultado de um acordo entre o governo estadual e autoridades britânicas, que contribuíram com recursos para sua construção. O prédio, inaugurado em 1968, sob o governo de Monsenhor Walfredo Gurgel, está localizado no terreno que abrigava o antigo Quartel de Linha (21º Batalhão de Caçadores).

Além disso, a escola possui relevância cultural pela presença das esculturas francesas "A Leitura e a Escrita", obras do escultor Mathurin Moreu, executadas pela Fundição Val d'Osne, que anteriormente faziam parte do Grupo Escolar Augusto Severo. Essas esculturas são testemunhas de um patrimônio artístico que deve ser preservado.

A proposta de reconhecimento da Escola Estadual Winston Churchill como Patrimônio Histórico e Cultural de Natal encontra amparo legal nas seguintes normas:

O artigo 216 da Constituição Federal dispõe que "constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V -

os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico."

A Lei Orgânica de Natal, em seu artigo 210, estabelece que "O Município promoverá e protegerá o patrimônio cultural de Natal por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação". Além disso, o artigo 215 dispõe que "o Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais."

Reconhecer a Escola Estadual Winston Churchill como Patrimônio Histórico e Cultural de Natal é um ato de valorização e preservação de um importante marco da educação e da cultura na cidade. Este reconhecimento visa não apenas garantir a preservação do prédio e de seus elementos artísticos, mas também promover o conhecimento e a valorização da história local entre as futuras gerações. A medida está em consonância com os princípios constitucionais e legais que protegem o patrimônio cultural, sendo um passo necessário para a preservação da identidade e memória cultural de Natal.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que visa reconhece a Escola Estadual Winston Churchill como Patrimônio Histórico e Cultural de Natal**.**

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS